

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 50 DE 10 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 430 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo , correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.025 - CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO		
4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	450.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	450.000,00	0,00
Total por Modalidade:	450.000,00	450.000,00
Total por Ação:	450.000,00	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00	450.000,00
Total Geral:	460.000,00	460.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91